



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 025/2011

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 155/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que o servidor em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

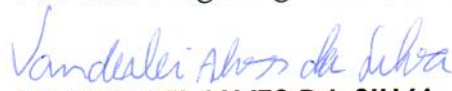
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado **Geneci Pereira**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares, a serem gozadas de 06/09/2011 a 05/10/2011, relativas ao período aquisitivo de 06/09/2010 a 05/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 31 de agosto de 2011.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 31 de agosto de 2011.


ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativo